



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM

16 / 02 / 17

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 064 /2017.

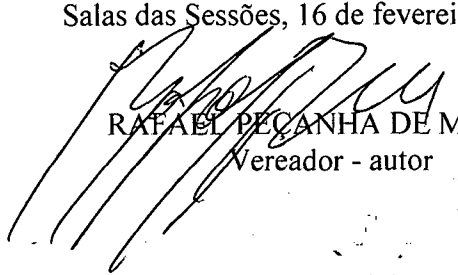
Em, 16 de fevereiro de 2017.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO REFORMA DE
ALAMBRADOS E ILUMINAÇÃO PARA O CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO DA GAMBOA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara de Cabo Frio:

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a reforma de alambrados e iluminação para o campo de futebol do Bairro da Gamboa.

Salas das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.


RAFAEL PECANHA DE MOURA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA:

A questão da isonomia salarial é um direito constitucional e a diferenciação salarial entre trabalhadores que exercem idêntica função é ilegal. Tendo sido uma política implementada pelo governo anterior, sabemos que há todo um impacto financeiro para a recomposição desse direito, mas sabemos igualmente que ele é urgente e prioritário. Sabendo ainda que é função privativa do Poder Executivo legislar sobre o tema, apresentamos aos nobres pares esta indicação, solicitando o apoio dos mesmos, bem como colocamos nosso mandato à disposição do governo municipal no que se refere à elaboração dos estudos técnicos para a obtenção deste necessário resultado, ao lado dos sindicatos da categoria.